

8ª JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – Edição 2021 – “Caminhos do Patrimônio: contemporaneidade e novos horizontes”

Convite para participação dos municípios, entidades e agentes culturais

O que é a Jornada?

A Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, a JPC-MG, é uma ação promovida pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, a SECULT, por meio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, o IEPHA/MG.

Tem por finalidade mobilizar municípios, entidades e agentes culturais para a realização de atividades que sensibilizem a sociedade para a promoção, valorização e preservação do patrimônio cultural.

Realizada bianualmente nos anos ímpares, a Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais integra a programação do Dia do Patrimônio e incentiva o desenvolvimento de diferentes atividades como exposições, seminários, cursos e oficinas, edição de livros e outras publicações, eventos de arte e cultura, bem como ações educativas destinadas a diferentes públicos e faixas etárias, relacionadas à preservação e à promoção do patrimônio cultural.

Considerando essas premissas, convidamos para a inscrição de propostas de atividades dos municípios mineiros, a serem realizadas entre os dias **17 de agosto e 30 de setembro de 2021**.

Qual o tema para 2021?

São muitas as curiosidades que circundam o patrimônio cultural de Minas Gerais. Segundo a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT/MG, temos 6 mil bens culturais reconhecidos, por meio do Programa ICMS Patrimônio Cultural, dentre eles 149 foram tombados pelo IEPHA/MG; 2 saberes registrados como Patrimônio Cultural Imaterial, pelo Iphan; 4 bens tombados como Patrimônio Cultural da Humanidade, sendo o estado brasileiro com maior número de bens tombados pela Unesco; mais de 200 bens tombados pelo Iphan. Para além de todas as políticas de reconhecimento e preservação, que conferem maior visibilidade a vários bens culturais, existem outras inúmeras manifestações, espaços de referência, saberes e fazeres, que tecem a imensa teia do rico patrimônio cultural e podem ser observados na esfera viva do cotidiano do povo mineiro. É uma realidade repleta de sabores, cores, ritmos, gestos, formas, vozes, cantos, danças, maneiras de ser e viver que se distinguem por suas características singulares.

A 8ª edição da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, em 2021, apresenta o tema **“Caminhos do Patrimônio: contemporaneidade e novos horizontes”**, no ano em que se comemora os 50 anos do IEPHA/MG. Criado em 1971, como fruto do incentivo à descentralização das políticas e ações de patrimônio cultural promovidas pelo IPHAN e os 25 anos da Lei Hobin Hood, instituída em 1985, pela agência estadual, estabelecendo o critério Patrimônio Cultural na distribuição do ICMS aos municípios mineiros. A Lei destaca o pioneirismo do Instituto como órgão promotor, fomentador e fortalecedor do patrimônio cultural do estado, ao longo de sua trajetória. Em sua missão, vem acompanhando, de forma visionária, desde a sua fundação, o pensamento preservacionista brasileiro.

É, também, um ano de reflexão sobre as mudanças e os paradigmas impostos pela contemporaneidade. A pandemia causada pela COVID-19, obrigou as populações em todo o mundo a adotarem restrições sociais e o isolamento como principais medidas para conter a propagação do

vírus. Esse novo comportamento trouxe à tona uma série de impactos globais que vem reconfigurando os modos de viver em sociedade. Dentre os principais desafios, destacam-se o uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC's), cada vez mais integradas à vida contemporânea.

As mudanças causadas pela pandemia trouxeram grandes reverberações no campo do patrimônio cultural. Os impactos podem ser observados, especialmente, no trato das políticas públicas e nas relações estabelecidas entre os agentes públicos e diversos atores sociais que protagonizam a gestão local dos seus bens culturais, por meio dos processos de proteção, preservação, salvaguarda e promoção dos bens culturais locais. Se, por um lado, houve a inviabilidade do trabalho presencial, por outro, abriu-se um leque de oportunidades e possibilidades de trabalho, tendo em vista o seu reconhecimento e valorização pelas comunidades em contextos sociais distintos.

Novas perspectivas se abrem no horizonte dos diversos patrimônios culturais de Minas Gerais. Inseridos no território mineiro, são expressões vivas e pungentes de sua história, memória e da vida cotidiana presente, visto que tanto o passado quanto o futuro atravessam a atualidade. Os novos patrimônios fulguram no tempo e espaço, sendo ressignificados, à medida em que se transformam as maneiras de enxergar e transformar a realidade, pelos diversos sujeitos que os constroem e os legitimam. São múltiplas as identidades coletivas e afetivas do povo mineiro, são diversas as subjetividades circunstantes, que estão ligadas aos seus espaços de memória, suas práticas culturais, suas maneiras de expressar, representar, e reafirmar seu lugar no mundo.

Em um contexto de intensa transformação, vê-se o surgimento de novos desafios que interpelam os agentes de preservação na condução de políticas de patrimônio cultural, no âmbito estadual e municipal. Assim, a 8ªPCMG assume um papel fundamental na discussão do tema proposto e se apresenta como instrumento de incentivo à promoção do conhecimento e de ações educativas e de difusão do patrimônio cultural de Minas Gerais, por meio de três eixos de reflexão:

Trajetória das Políticas Públicas do Patrimônio Cultural

Pretende-se refletir sobre os percursos que consolidaram e fortaleceram as políticas públicas do patrimônio cultural de diferentes cidades/estados, ao longo desses 50 anos.

Novos patrimônios e novas tecnologias

Novos significados para o patrimônio e novas tecnologias a serviço da proteção ao patrimônio cultural, refletindo sobre o mundo digital e a comunicação em rede presente no nosso cotidiano.

Lugares de Memória

Espaços físicos, virtuais e coletivos onde são reconhecidos e tematizados em representações simbólicas e narrativas, a construção dos sentidos de pertencimento, memória e identidade.

Quem pode participar?

Podem inscrever ações culturais na 8ª JPC-MG quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, representantes do poder executivo municipal ou entidade da sociedade civil, desde que observados os critérios deste convite.

As ações podem ser desenvolvidas em parceria por mais de um agente cultural ou instituição local, sendo a instituição principal denominada proponente e as demais denominadas associadas ou parceiras. Podem ser parceiros ou associados diferentes tipos de agentes públicos e privados, tais como empresas patrocinadoras, organizações da sociedade civil e mesmo outras prefeituras.

Cada atividade inscrita deve ter um coordenador responsável, que cuidará da organização, divulgação e execução dos eventos no município, podendo ser um funcionário da instituição participante, ou mesmo um voluntário ou funcionário de empresa contratada para realização das atividades culturais. Caso a instituição proponente tenha mais de uma atividade proposta, deverá ser definido um coordenador-geral que ficará responsável pelo contato entre a instituição participante e a equipe de organização da 8ª JPC-MG/IEPHA.

Quais atividades podem ser realizadas?

As atividades culturais inscritas na 8ª JPC-MG deverão atender aos objetivos de valorização, preservação e promoção do acesso ao patrimônio cultural local, regional e mineiro relacionado ao tema desta edição. Podem ser propostos vários tipos de eventos, mediações e ações virtuais, além de publicações e demais produtos de difusão, entre outros. Alguns exemplos possíveis são:

- **Ações de Educação para o Patrimônio Cultural com públicos locais**

Atividades de formação e mediação que reflitam o tema “Caminhos do Patrimônio: contemporaneidade e novos horizontes”, destacando a trajetória dos bens culturais (materiais e imateriais) das comunidades locais. Inclui-se atividades virtuais e remotas tais como cursos, oficinas, lives, jornadas pedagógicas, encontros temáticos interativos, web séries, cursos EAD e outras ações atravessadas pelas novas mídias sociais e demais ferramentas tecnológicas (acessíveis e de baixo custo), que envolvam a comunidade na preservação e promoção de seu patrimônio cultural.

Além disso, sugere-se a interface dos eixos propostos com a Portaria 06/2021¹, especialmente, nas ações com os grupos prioritários notadamente alunos das escolas públicas, com foco nos bens registrados, tombados e inventariados em esfera municipal. A interface pode ser proposta por meio de atividades e discussões que levem os alunos a:

- a. identificarem, nesse bojo, os bens culturais que fazem referência às memórias e identidades coletivas e afetivas das comunidades em que vivem e convivem as diversas manifestações do patrimônio cultural;
- b. refletirem sobre suas trajetórias e a apontarem novos horizontes que visem a sustentabilidade, a preservação e a difusão dos bens elegidos por eles.

São exemplos de atividades, além de ações interativas realizadas com os alunos, a elaboração de atividades curriculares tendo o tema da 8ª JPC-MG como conteúdo transversal e interdisciplinar, como também a implementação de propostas pedagógicas que envolvam a metodologia dos inventários participativos junto a esse público.

- **Formações e debates sobre políticas de patrimônio no cenário estadual e municipal**

Webnários, cursos EAD, oficinas virtuais, e lives – Realização de encontros formativos e seminários sobre a trajetória das políticas públicas de patrimônio cultural relacionados ao tema desta edição. As ações devem articular conteúdos que reflitam os percursos locais e novos horizontes na gestão do patrimônio cultural na contemporaneidade, considerando os elementos a eles associados e aos seus fazedores;

Sugere-se a interface do tema desta Jornada com a Portaria 06/2021, especialmente, nas ações com os grupos prioritários notadamente servidores municipais e membros do Conselho de Patrimônio que discutam a trajetória da Políticas Públicas do Patrimônio Cultural, em torno da atuação dos 50 anos do IEPHA – MG, inserindo a participação do município ao longo da existência do Programa ICMS gerido pelo Órgão;

¹ A PORTARIA 06/2021 ESTÁ DISPONÍVEL EM:
[HTTP://WWW.IEPHA.MG.GOV.BR/IMAGES/ICMS/ICMS_COMO_FUNCIONA/PORTARIA_IEPHA_06_2](http://www.iepha.mg.gov.br/images/icms/icms_como_funciona/portaria_iepha_06_2)

- **Ações de Restauração do Patrimônio Cultural**

Jornadas técnicas, fórum de debates, eventos técnicos para disseminação de projetos e estudos, intervenções digitais e projeções midiáticas com foco na conservação e restauração de bens culturais, por meio de novas tecnologias, que proporcione o acesso virtual da comunidade local ao seu bem cultural restaurado ou em processo de restauração; discussão de temas relacionadas à preservação digital e ao uso das novas tecnologias na restauração do patrimônio cultural na contemporaneidade, seus avanços e desafios.

- **Promoção dos detentores de bens culturais como mediadores de seus saberes e experiências**

Encontros virtuais de Grupos e Culturas Populares – Serão consideradas atividades de salvaguarda, fórum de escuta, rodas de conversas, encontros de gerações, contações de histórias e oralidades grãos, dentre outras. As ações devem objetivar o fortalecimento dos bens culturais imateriais locais em interface com o tema proposto nesta edição, discutindo, especialmente, a trajetória do processo de patrimonialização dos bens culturais imateriais do município e o acompanhamento da gestão de sua salvaguarda, refletindo sobre as oportunidades e os desafios impostos pela contemporaneidade, novos caminhos e horizontes para sua permanência e recriação. Como exemplos, têm-se: folias, catiras, congados, mestres, comunidades tradicionais, indígenas, povos de terreiro, ou outros grupos que tem lançado mão das novas mídias digitais e ocupa os espaços virtuais como forma de resistência e subsistência.

- **Produtos e atividades de Difusão dos bens culturais locais**

- a. Produtos de difusão (impressos, audiovisuais ou publicações digitais/virtuais) – edição de publicações, obras de referência, livros, catálogos, cartilhas, jogos, animações, vídeos, filmes, CD's, podcasts, ebook, flipbook, *QR code*, sobre a cultura local, regional ou mineira, visando a promoção do patrimônio cultural que articulem seus conteúdos com os usos de ferramentas tecnológicas em sua difusão;
- b. Exposição – Exposições virtuais que promovam o patrimônio cultural local, suas paisagens culturais e os diversos modos de ser, criar e fazer que destacam a cultura e identidade do povo mineiro. Essa proposta abrange a promoção do trabalho de detentores culturais, como também, de grupos culturais e de artistas/artesãos da comunidade que tenham esses elementos como referência de criação e recriação de seus produtos e manifestações. Como exemplo, exposições de fotos e produção de vídeos sobre a temática envolvendo: linguagens e formas de expressão, celebrações, manifestações culturais, lugares de memória, saberes e fazeres tais como técnicas construtivas, obras de arte, artesanato, objetos sagrados, utensílios do cotidiano, culinária local e regional, dentre outros considerados bens culturais pelas comunidades.
- c. Apresentações artísticas virtuais – Atividades desenvolvidas por grupos culturais de música ou teatro, por exemplo, tais como: musicais, concertos, apresentação de bandas de música, peças teatrais, contação de histórias e outras voltadas para a história e a memória dos diversos grupos sociais formadores do povo mineiro, em comemoração à trajetória desses bens culturais;

- d. Intervenções de artes urbanas que tematizem questões relacionadas à cidade e aos lugares de memória. A ação deve refletir, por meio dessas manifestações artísticas de rua, as relações e os vínculos que os indivíduos estabelecem com esses lugares, considerados referências culturais das comunidades locais. São exemplos de arte urbana: grafite, estêncil, estátua viva, stickers, intervenções com uso de lambes, dentre outras expressões;
- e. Acesso virtual aos Equipamentos e Lugares de Memória – Realização de visitas virtuais a espaços formais e não formais do patrimônio cultural que articulem a questão do usufruto desses locais como espaços de fruição cultural e troca de saberes coletivos a partir das novas tecnologias;
- f. Patrimônio de Portas Abertas – Serão consideradas nesta modalidade as visitas virtuais, realizadas a bens culturais usualmente fechados à visitação pública em razão da pandemia;

- **Outras atividades**

Podem ser propostas outras manifestações que não se enquadram nas acima descritas, a serem avaliadas pela comissão organizadora da 8ª JMPC em sua pertinência e vinculação com o tema proposto no contexto deste chamamento.

Tendo em vista o momento pandêmico, as ações descritas acima deverão acontecer, prioritariamente, em formato virtual ou remoto. Caso o proponente opte também pela realização das atividades presenciais, deverá observar as regras sanitárias determinadas pela legislação vigente, sendo a escolha de sua inteira responsabilidade.

Como fazer a inscrição?

A inscrição será feita com o preenchimento on-line do Formulário de Adesão, no sítio eletrônico do IEPHA-MG, no link <https://forms.gle/VDQLvJGrTMGimmvM8>. Caso o proponente tenha restrições de acesso à inscrição on-line, deverá entrar em contato com a organização da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, no e-mail: jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br, até 05 dias antes da data final das inscrições, para que sejam tomadas as providências específicas para o caso. Não envie inscrições pelos correios antes de nos informar por email.

O período de inscrição será entre os dias 26 de julho a 10 de agosto de 2021.

Quais são os critérios de avaliação?

As atividades culturais inscritas na 8ª JPC-MG deverão, necessariamente, entre os **dias 17 de agosto e 30 de setembro de 2021**, não sendo considerados os eventos que ocorrerem fora desse período. Serão desclassificadas as atividades que sejam realizadas fora do prazo proposto.

As atividades culturais inscritas passarão pela avaliação de uma comissão, formada por membros da organização da 8ª Jornada do Patrimônio Cultural. Na avaliação das atividades, serão considerados os seguintes critérios:

- Correto preenchimento do formulário e clareza das informações prestadas;
- Adequação das atividades propostas ao perfil, temática e objetivos da 8ª JPC-MG, bem como às várias possibilidades e tipos de eventos propostos;

- Foco em ações de valorização do patrimônio cultural local, especialmente aquele relacionado aos novos patrimônios e Lugares de Memória;
- Potencial de ampliação, a partir das atividades propostas, da democratização do acesso ao patrimônio cultural local, bem como de sua promoção e difusão por meio de ações e atividades tendo por base o uso das novas tecnologias.

Como incluir a ação na pontuação do ICMS Cultural?

Os municípios que tiverem sua adesão à 8ª JPC-MG homologada, desde que comprovem a efetiva realização das ações propostas, terão direito à pontuação estabelecida no quesito “adesão à Política Estadual de Patrimônio Cultural” no âmbito do ICMS Patrimônio Cultural no Quadro QIA – Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Outras Ações (conforme Portaria 06/2021).

O simples envio de fotos e outros materiais de divulgação não significa a participação do município no Programa ICMS Patrimônio Cultural. A participação no Programa está condicionada ao preenchimento de relatório a ser enviado pela Prefeitura para análise, em conjunto com a documentação do município no âmbito do ICMS Patrimônio Cultural, conforme as orientações expressas a seguir:

O relatório de comprovação das ações inscritas e homologadas na 8ª JPC-MG deve conter a descrição das atividades realizadas, público alcançado e seu registro fotográfico, de acordo com o modelo do *google forms* a ser disponibilizado no site do IEPHA-MG.

Os municípios deverão, obrigatoriamente, enviar os relatórios da 8ª JPC-MG, como descrito acima, **até o dia 22 de outubro de 2021**, prazo final. Após essa data, o formulário do *google forms* será fechado para recebimento de novos relatórios.

Esclarece-se que, por ser no formato *google forms*, os responsáveis pelo preenchimento dos relatórios deverão possuir conta de e-mail no Gmail ativa e informá-la no primeiro campo “endereço de email” para que seja possível a anexação de fotos que comprovem as ações realizadas.

Os relatórios serão avaliados pela comissão organizadora da 8ª JPC-MG e sua validação será feita através de email a ser encaminhado aos responsáveis pelo preenchimento. Após o recebimento dessa confirmação, os **municípios deverão transformar a cópia do formulário preenchido (recebido por e-mail) em PDF e anexar junto à documentação comprobatória do QIA, evitando, assim, a duplicidade de relatórios a serem elaborados pelo Setor Municipal de Patrimônio.**

Destaca-se que as ações educativas propostas em interface com a Portaria 06/2021, também poderão ser pontuadas no QIIIC (Programas de Educação para o Patrimônio e ações de Difusão) do Programa ICMS Patrimônio Cultural. Entretanto, tais ações além de serem enviadas no formato do *google forms* e prazos exigidos pela 8ª JPC-MG (até 22/10/2021), deverão, obrigatoriamente, serem encaminhadas nos formatos dos relatórios descritos no Anexo X da Portaria 06/2021, respeitando-as exigências do Quadro QIIIC.

Por fim, esclarece-se também que, no caso do envolvimento de bens registrados na esfera municipal nas ações voltadas para à Jornada do Patrimônio, essas ações poderão ser incorporadas como ações de salvaguarda e serem descritas no Quadro QIIIB (Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro, localizados no município) do Programa ICMS Patrimônio Cultural, conforme orientações da Portaria 06/2021 para o Quadro QIIIB.

Informações e esclarecimentos específicos sobre o ICMS Patrimônio Cultural, a DN CONEP 01/2021 e a Portaria 06/2021, somente poderão ser obtidos por meio do e-mail: icms@iepha.mg.gov.br.

Quais são as responsabilidades do IEPHA-MG?

É de responsabilidade do IEPHA a coordenação da programação da 8ª JPC-MG, por meio da avaliação, registro e monitoramento das atividades propostas pelos proponentes, bem como da elaboração das peças gerais de divulgação da Jornada e seu envio em meio digital para que os realizadores das atividades culturais participantes da 8ª JPC-MG possam reproduzir, imprimir ou encaminhar para ampla divulgação em seu território e junto à população em geral.

Com a finalidade de propiciar a divulgação das atividades culturais no sítio eletrônico, redes sociais e envio para outros veículos de comunicação, solicitamos aos proponentes que enviem material de divulgação em até 7 (sete) dias após a realização das atividades, incluindo fotos, relatos, matérias de jornais, vídeos, entre outros. O e-mail para recebimento dos materiais é jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br, com o título do evento, nome do proponente e cidade no título do e-mail.

As imagens enviadas pelo proponente passam a compor o banco de imagens da 8ª JPC-MG, podendo ser utilizadas em material ou ação de comunicação que divulgue especificamente a Jornada. Todas as imagens cedidas deverão apresentar crédito do fotógrafo responsável. Nos casos de não identificação de crédito, a imagem será identificada pelo nome da instituição proponente e ano de realização da Jornada, resguardando-se o IEPHA de qualquer responsabilidade na utilização de material com direitos autorais de terceiros.

Quais são as responsabilidades do proponente?

A responsabilidade pela realização das atividades nas datas previstas caberá ao proponente e seus parceiros/instituições associadas, tendo como encarregado o coordenador-geral da 8ª Jornada no município, devendo para isso utilizar-se de recursos próprios. O IEPHA não será responsável por quaisquer despesas para execução das atividades culturais dos municípios.

Caso qualquer atividade cultural proposta não possa ser realizada, o proponente deverá comunicar à organização da 8ª Jornada do Patrimônio Cultural, apresentando os motivos do cancelamento. A responsabilidade pela alteração da programação, bem como de eventuais problemas dela advindos será do proponente.

É de responsabilidade do proponente manter atualizadas as informações sobre as ações propostas, a fim de possibilitar ao IEPHA a organização do Guia de Programação on-line e a divulgação da programação geral no sítio eletrônico oficial e nas redes sociais.

É de responsabilidade do proponente a viabilização de estratégias para que as atividades promovidas no âmbito da 8ª JPC-MG permitam a acessibilidade e a democratização do acesso, garantindo a participação de diferentes grupos da sociedade. Entre as estratégias possíveis estão: a realização das atividades em locais fisicamente acessíveis para a participação de pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida; a utilização de intérprete de libras para a participação de pessoas com deficiência auditiva; a utilização de ferramentas de audiodescrição para pessoas com deficiência visual, entre outros. Além disso, para viabilizar a democratização e garantir a ampla participação da comunidade, as ações deverão ser gratuitas e descentralizadas no território municipal.

Caberá ao realizador local e seus parceiros a elaboração das peças específicas de divulgação de cada atividade cultural proposta. As peças específicas de divulgação das atividades culturais aprovadas para a edição 2021 da Jornada do Patrimônio Cultural, a serem elaboradas pelos municípios e realizadores locais, deverão conter obrigatoriamente as marcas da 8ª JPC-MG /IEPHA/Governo do Estado de Minas Gerais, cedidas pela organização da Jornada.

As marcas deverão ser utilizadas única e exclusivamente pelos proponentes que tiveram suas atividades aprovadas e atender às exigências do manual de utilização da marca a ser encaminhado pela organização da 8ª JPC-MG.

Contatos e outros esclarecimentos

O contato entre o proponente e a organização da Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais deverá ser feito pelo e-mail jornada.dopatrimonio@iepha.mg.gov.br.

A organização da 8ª JPC-MG fará contato com os proponentes através do e-mail do coordenador. É de inteira responsabilidade do coordenador checar periodicamente o e-mail fornecido no Formulário de Adesão.

Caso haja mudança no coordenador da ação cultural, o proponente deverá comunicar à organização da 8ª JPC-MG e enviar os contatos (nome, endereço, telefone, e-mail) do novo responsável pela ação para atualização de dados cadastrais.

Os casos omissos nesta convocatória serão decididos pela organização da 8ª JPC-MG.